



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 - Quissamã
Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MEDALHA MUNICIPAL DR. AMILCAR
PEREIRA DA SILVA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos da Resolução nº 116/2004 faz saber que o Plenário delibera o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido a **MEDALHA MUNICIPAL DR. AMILCAR PEREIRA DA SILVA** a seguinte personalidade:

Sr. José Jorge Ribeiro

Art.2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto está fundamentado na Resolução nº 116 de 23 de maio de 2004.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 - Quissamã
Gabinete da Presidência

Sala das sessões, 06 de maio de 2024.

Fábio Castro da Costa
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice- Presidente

Janderson Barreto Chagas
1º Secretário

Rildo Barcelos Sobrinho
2º Secretário